

Despacho PR/ESTG – 005/2022

ASSUNTO: Eleição do Conselho Pedagógico – Departamentos sem candidaturas no procedimento iniciado a 3 de janeiro

Considerando:

- O disposto no artigo 4.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (Regulamento n.º 116/2020, de 12 de fevereiro);
- A inexistência de candidaturas admitidas no procedimento eleitoral iniciado a 03 de janeiro de 2022 para os departamentos de Ciências Empresariais (estudantes), Informática (estudantes), Ciências Jurídicas e Sociais (estudantes) e Segurança, Saúde e Ambiente (docentes);

Determino:

- 1- É iniciado novo procedimento eleitoral do Conselho Pedagógico para a eleição dos representantes com candidaturas em falta no procedimento eleitoral anterior.
- 2- O procedimento eleitoral do Conselho Pedagógico segue os termos definidos no respetivo Regulamento Eleitoral (Regulamento n.º 116/2020, de 12 de fevereiro).
- 3- É aprovado o Calendário Eleitoral, o qual vai em anexo ao presente despacho e dele faz parte integrante.
- 4- A Comissão Eleitoral é constituída pelo Professor Decano em exercício, Prof. Doutor Vítor Lélío da Silva Braga, pela Técnica Dr.ª Marta Ferreira Vidal e pelo Presidente da Associação de Estudantes da ESTG, Vítor Hugo Leal dos Santos.

Felgueiras, 19 de janeiro de 2022.

A Presidente,

Dorabela Gamboa
(Professora Coordenadora)

**ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA E GESTÃO
DO INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****ELEIÇÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO****Departamentos sem candidaturas no procedimento iniciado a 3 de janeiro****CALENDÁRIO ELEITORAL**

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão é fixado, para a eleição dos membros daquele Conselho, o seguinte calendário eleitoral:

Afixação do calendário eleitoral -----	19/01/2022
Data de referência para a inclusão nos cadernos eleitorais -----	03/01/2022
Afixação dos cadernos eleitorais provisórios -----	20/01/2022
Reclamação sobre os cadernos eleitorais-----	21/01/2022 (até)
Decisão sobre as reclamações dos cadernos eleitorais-----	24/01/2022
Afixação dos cadernos eleitorais definitivos -----	24/01/2022
Apresentação de candidaturas -----	26/01/2022 (até)
Afixação das listas de candidatura provisórias -----	27/01/2022
Reclamações sobre a admissão das candidaturas -----	31/01/2022 (até)
Decisão sobre as reclamações de admissão das candidaturas -----	01/02/2022
Correção de irregularidades detetadas -----	02/02/2022 (até)
Afixação das listas de candidatura definitivas-----	02/02/2022
Realização das eleições -----	07/02/2022
Apuramento dos resultados e sua afixação -----	07/02/2022